

Rua Alberto Stein, 466 | Velha 89.036-200 | Blumenau | SC CNPJ 83.779.413/0001-43 Tel.: 47 3331-5800 ammvi.org.br

REC. FIRMASI

1 ATA DA 478ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS 2 DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ (AMMVI), REALIZADA NO DIA TREZE DE NOVEMBRO 3 DE DOIS MIL E DEZENOVE, NO MUNICÍPIO DE BLUMENAU/SC.

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17 18

19 20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36 37

38

39 40

41

42

43

44

45 46

Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às quartorze horas e trinta minutos, no auditório Lino Grützmacher da Associação dos Municípios do Médio Vale do Itajaí (AMMVI – CNPJ 83.779.413/0001-43), sito à Rua Alberto Stein, nº 466, bairro Velha, CEP 89.036-200, em Blumenau/SC, realizou-se a quadringentésima septuagésima oitava Assembleia Geral Ordinária da AMMVI, presidida pelo presidente da entidade e prefeito de Blumenau, senhor Mário Hildebrandt, e secretariada por mim, Giovana Peron. A assembleia contou com a presença do senhor Carlos Alberto Peixer Vinci, secretário de Administração e Finanças de Apiúna, representando o senhor José Gerson Gonçalves, prefeito do município de Apiúna; do senhor Lairton Antonio Possamai, prefeito do município de Ascurra; do senhor Jean Michel Grundmann, prefeito do município de Benedito Novo; do senhor José Luiz Colombi, prefeito do município de Botuverá; do senhor Jonas Oscar Paegle, prefeito do município de Brusque; da senhora Simoni Mercia Mesch Nones, prefeita do município de Doutor Pedrinho; do senhor Matias Kohler, prefeito do município de Guabiruba; do senhor Ércio Kriek, prefeito do município de Pomerode; do senhor Marildo Domingos Felippi, prefeito do município de Rio dos Cedros; do senhor Paulo Roberto Weiss, prefeito do município de Rodeio; do senhor Jorge Augusto Krüger, prefeito do município de Timbó; do senhor José Rafael Corrêa, diretor executivo da AMMVI, além de demais interessados, conforme registro de presença. Após declarada aberta a assembleia, com a constatação do quórum estatutário, deu-se início à reunião e foi apresentada a Ordem do Dia, composta pelos seguintes itens: 1 - Leitura e votação da ata da assembleia anterior; 2 - Vedações Ano Eleitoral; 3 - Saneamento (decisão Justiça Federal, Estudo Técnico Socioambiental); 4 - Região Metropolitana (Planejamento Regional); 5 - Criação da Agência de Energia; 6 – Assinatura Convênio AMMVI/FURB/IMREDD; 7 – Propostas de reformas do Governo Federal e o impacto nos municípios; 8 – Projeto Recuperar; 9 – Diretoria da AMMVI 2020; 10 - Assuntos Gerais. Tratando do item um, foi confirmado o recebimento antecipado da ata pelos prefeitos, que foi encaminhada para aprovação por correio eletrônico, e não havendo manifestações, esta foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o presidente da AMMVI passou a palavra ao senhor Marcos Fey Probst, assessor jurídico da AMMVI, o qual cumprimentou a todos e citou a Lei nº 9.504/1997, que estabelece normas para as eleições e traz diversas condutas vedadas durante o ano eleitoral. Em seguida, apresentou as principais vedações aplicáveis para o período eleitoral de 2020, no que tange a distribuição gratuita de bens ou valores, gastos com publicidade institucional, repasse de recursos da União e do Estado, bem como contratações e demissões, sanando algumas dúvidas dos prefeitos que surgiram durante as explanações. Com a palavra, o senhor José Rafael Corrêa também comentou sobre a questão do uso de equipamentos, materiais e veículos públicos, principalmente celulares e computadores. Novamente com a palavra, o senhor Marcos Fey Probst corroborou sobre a questão de uso dos veículos da prefeitura, dos celulares, e também a participação dos servidores em eventos e campanhas eleitorais, principalmente os cargos comissionados. Por fim, o Presidente agradeceu pellas explicações, e informou que o material apresentado será enviado aos prefeitos. Passando ao item três da pauta, foi dada a palavra ao senhor José Rafael Corrêa, o qual comentou sobre um ofício do Ministério Público Federal recebido por volta dos anos 2000, questionando sobre a questão do saneamento na região do Médio Vale do Itajaí, e que à época foi realizada uma reunião para tratar do tema. Citou ainda que desde 2010 a AMMVI vem trabalhando com base nos Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) assinados com o Ministério Público de Santa Catarina (MPSC) nesta área, e informou que hesta semana foi emitida sentença pelo juiz federal Adamastor Nicolau Turnes, colòcando, entre outros, os catorze municípios



47

48 49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76 77

78

79

80

81

82

83

84

85

86 87

88

89 90

91

92

Rua Alberto Stein, 466 | Velha 89.036-200 | Blumenau | SC CNPJ 83.779.413/0001-43 Tel.: 47 3331-5800 ammvi.org.br

da região como réus, e dando prazo para conclusão de obras de esgotamento sanitário. Com a palavra, o senhor Marcos Fey Probst comentou que esta sentença refere-se a uma ação civil pública de 2008, estão listados os cinquenta municípios da bacia do rio Itajaí, sem incluir prestadores de serviço como a Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (CASAN) ou Serviços Autônomos Municipais de Água e Esgoto (SAMAE), e que o juiz determinou a universalização do esgotamento sanitário em um prazo de dez anos. Comentou sobre a decisão e o que foi exigido dos municípios, e sugeriu utilizar a mesma base de argumentação para a defesa, tanto para Blumenau que foi citada separadamente na decisão, como para os outros municípios da região. Tomando a palavra, o senhor Paulo Roberto Weiss sugeriu também alinhar isso com as Associações que englobam os outros municípios citados. Novamente com a palavra, o senhor Marcos Fey Probst disse acreditar na possibilidade de reversão da decisão, pois há pontos conflitantes com base na Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro (LINDB). Com a palavra, a senhora Simone Gomes Traleski, assessora de saneamento e meio ambiente da AMMVI, informou que entrou em contato com o senhor Leonardo Todeschini, promotor de justiça regional do MPSC, e este informou que não tinha conhecimento deste processo, que perante sua promotoria os TACs continuam vigentes, e que é importante manter a priorização deste tema. Após discussão entre os prefeitos, ficou acordado que será feita uma reunião com os procuradores dos quatorze municípios e com o senhor Leonardo Todeschini, para que seja discutido o embargo da decisão, e assim elaborar um recurso. Dando sequência à pauta, o senhor Mário Hildebrandt relembrou sobre o grupo de trabalho que foi criado para tratar sobre a questão da região metropolitana. e que foi solicitado um parecer ao senhor Marcos Fey Probst para apresentar os seus impactos nos municípios. Na sequência, passando ao item quatro, foi dada a palavra ao assessor jurídico da AMMVI, o qual apresentou algumas características da região metropolitana, citando que o Estado passa a ter domínio sobre algumas competências dos municípios, como transporte público, saneamento e parcelamento do solo. Argumentou ainda que a região metropolitana é importante quando não há interlocução entre os municípios, mas não é o caso do Médio Vale do Itajaí. Por fim, citou que é necessário analisar o tema de forma muito cautelosa, que é preciso verificar se há garantia de investimentos e repasse de recursos do Estado caso a região metropolitana seja implantada, e é preciso levar em consideração toda a estrutura de consórcios e trabalho em equipe que já é feito entre os municípios. Citou ainda que as regiões metropolitanas instituídas há alguns anos no Estado não tem tantas competências definidas em lei, apenas a da grande Florianópolis está nos novos moldes. Tomando a palavra, o senhor José Rafael Corrêa complementou que foi realizada uma reunião com a Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano (Emplasa), onde ficou bem claro que o controle sobre as regiões metropolitanas é do Estado; comentou sobre a adequação da lei ao Estatuto da Metrópole, e ainda sobre a aplicação efetiva da Lei, pois para algumas questões se considera que os municípios estão em região metropolitana, mas para outras não. Novamente com a palavra, o senhor Mário Hildebrandt comentou que atualmente esta não é a melhor opção para os municípios, tendo em vista que os consórcios já atuam sobre as demandas necessárias, então sugeriu que o tema seja tratado novamente na próxima Assembleia para posicionamento official. Em seguida, foi dada a palavra à senhora Simone Gomes Traleski, a qual informou que foram finalizados os estudos técnicos socioambientais dos municípios, e que a entrega oficial será no dia vinte de novembro, na sede da AMMVI, solicitando que cada município envie um representante para recebê-lo. Disse ainda que estão previstos treinamentos para o próximo ano para aplicação do referido estudo, e que deve-se atentar para a questão do monitoramento da ocupação das areas de preservação permanente (APP). Passando ao item cinco da pauta, o presidente passou a palavra ao senhor Marcos Fey Probst novamente, o qual relembrou acerca da cooperação que o município de Blurherau tem com a cidade alemã de Weingarten, onde há uma agência que realiza fomento para alogação de recursos para o



93

94

95

96

97

98

99

100 101

102

103104

105106

107

108

109

110 111

112

113114

115

116

117

118

119 120

121

122 123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134135

136

137

138

Rua Alberto Stein, 466 | Velha 89.036-200 | Blumenau | SC CNPJ 83.779.413/0001-43 Tel.: 47 3331-5800 ammvi.org.br

REC FIRMAS

desenvolvimento de fontes de energia renovável. Diante disto, o município de Weingarten disponibilizou recursos a fundo perdido para viabilizar a implantação de uma agência nos mesmos moldes aqui em Blumenau, e foi necessário verificar como ela pode ser criada, tendo em vista que já foi aprovada a parceria em Assembleia anterior, e inclusive a cessão de espaço na AMMVI para instalação desta agência, a fim de atender não só Blumenau, mas todos os municípios da região. Diante disto, o senhor Marcos Fey Probst explanou algumas opções para formalização desta agência, sendo a primeira a criação de uma nova Associação Civil, sem fins lucrativos, nos termos do Código Civil, tendo como associados o Município de Blumenau e a própria AMMVI. Outra opção seria viabilizar a cooperação através do Consórcio Intermunicipal do Médio Vale do Itajaí (CIMVI), mediante programa específico dentro do consórcio público. Neste cenário, Blumenau se consorciaria e seria desenvolvido um contrato de programa específico entre o CIMVI e Blumenau para execução dessa cooperação internacional. Outros formatos possíveis seriam: criar um novo consórcio público de direito privado para exercer atividades econômicas; o município de Blumenau criar uma autarquia, empresa pública ou fundação pública; ou ainda realizar uma parceria direta entre a AMMVI e a Agência de Weingarten, para execução parcial do objeto da cooperação. Tomando a palavra, o senhor Mário Hildebrandt comentou que já havia sido previamente aprovada a opção da parceria da AMMVI neste projeto com a cidade de Weingarten. Citou ainda que há algumas modificações a serem feitas, e propôs a criação de um cargo dentro da AMMVI, cujo reembolso de despesas será feito com o recurso recebido da Alemanha. Complementou ainda que, na opção para criação de um consórcio, seriam necessários no mínimo três municípios, o que é inviável atualmente. Diante disto, citou que a melhor opção seria fazer o ingresso no CIMVI para dar andamento ao projeto por lá, e que durante as tratativas para adesão de Blumenau ao consórcio, será firmada parceria entre a Prefeitura de Blumenau e a AMMVI, para execução provisória e parcial da parceria internacional celebrada com a cidade de Weingarten. Para isso, propôs que seja aprovada a criação do cargo, e que se dê os encaminhamentos para o ingresso de Blumenau no CIMVI. Tomando a palavra, o senhor José Rafael Corrêa sugeriu que a aprovação do cargo entre na pauta da próxima Assembleia, e que se verifique com os responsáveis no município de Weingarten se eles aprovam a criação da agência no formato sugerido. Dando seguimento à pauta, no item seis, o presidente informou que o documento está pendente de análise na FURB, então o tema será abordado na próxima Assembleia. Passando ao item sete, foi dada a palavra ao senhor José Rafael Corrêa, que comentou sobre o Plano Mais Brasil que foi enviado à Câmara dos Deputados, que inclui as Propostas de Emenda à Constituição (PEC) nº 186/2019 (Emergencial), nº 187/2019 (Revisão dos Fundos) e nº 188/2019 (Pacto Federativo), citando os impactos que podem ser gerados aos municípios, tanto positivos quanto negativos. Informou ainda que será feita uma análise mais aprofundada das mudanças para ser apresentada aos prefeitos, pois há muitos detalhes importantes que devem ser levados em consideração. Com a palavra, o senhor Mário Hildebrandt reiterou a importância de analisar estas propostas de mudança, e o senhor Paulo Roberto Weiss questionou sobre o acompanhamento da Reforma Tributária pela Confederação Nacional dos Municípios (CNM), ao qual o presidente informou que o acompanhamento tem sido feito, e que é necessário manter-se informado sobre estas pautas. Tomando a palavra, a senhora Simoni Mércia Mesch Nones comentou sobre a questão da extinção dos municípios com menos de 5.000 habitantes, e o prefeito Ércio Kriek citou que os municípios, mesmo pequenos, conseguem trabalhar muito bem, e que caso seja feita manifestação, que seja no sentido de diminuir a estrutura da máquina pública, e não de extinguir municípios. Tomando a palavra, a senhora Simoni Mércia Mesch Nones argumentou que a estrutura dos governos Estadual e Federal que devem diminuir, e que se aumente a eficiência. Dando seguimento, d presidente antecipou o item nove da pauta, comentando que na última reunião da Diretoria Executiva da AMMVI for discutido sobre a



139

140141

142143

144

145

146

147

148

149

150

151152

153

154

155

156

157

158159

160

161

162

163

164165

166167

168169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179180

181

182

183

184

Rua Alberto Stein, 466 | Velha 89.036-200 | Blumenau | SC CNPJ 83.779.413/0001-43 Tel.: 47 3331-5800 ammvi.org.br

eleição da nova Diretoria para 2020, onde foi sugerido estender o mandato atual, tendo em vista que a nova Diretoria não pode ser composta por prefeitos que vão à reeleição, e alguns prefeitos ainda não terão definição quanto a este tema no mês de dezembro, quando está prevista a eleição da Diretoria. Foi dada então a palavra ao senhor Marcos Fey Probst, o qual explanou que devido ao ano eleitoral, a legislação exige que o prefeito concorrendo à reeleição se afaste de cargo de Diretoria das associações de municípios, mas salientou que isso não se aplica para os consórcios públicos. Citou que este afastamento deve ocorrer no mínimo quatro meses antes do pleito eleitoral, e que o Estatuto da AMMVI estabelece que haja alteração da Diretoria anualmente, então em anos eleitorais é feito um ajuste de acordo com a necessidade para que não sejam eleitos prefeitos que precisarão se afastar posteriormente. Citou ainda que não há nenhum impedimento de prorrogar a Diretoria atual, salientou que quem for concorrer à reeleição para prefeito não poderá estar na Diretoria eleita, e que a decisão de prorrogar ou não os mandatos atuais cabe exclusivamente aos prefeitos. Tomando a palavra, o presidente questionou se os prefeitos aceitam estender o mandato da Diretoria atual, e não havendo posições contrárias, ficou acordado que a eleição da nova Diretoria será realizada em 2020, mantendo-se então conforme segue: Presidente - Mário Hildebrandt, prefeito de Blumenau, brasileiro, casado, administrador, RG nº 2.335.061, Órgão Emissor SSP/SC, Data de Expedição 13/09/2018, CPF nº 674.916.349-15, domiciliado e residente na rua Wilhelm Grosskreutz, nº 423, CEP: 89042-010, Blumenau/SC; Vice-Presidente Institucional - Simoni Mercia Mesch Nones, prefeita de Doutor Pedrinho, brasileira, casada, administradora, RG nº 1.848.690, Órgão Emissor SSP/SC, Data de Expedição 02/09/2013, CPF nº 682.523.159-68, domiciliada e residente na rua Aderbal Ramos da Silva, nº 321, CEP: 89.126-000, Doutor Pedrinho/SC; Vice Presidente de Políticas Públicas – Jean Michel Grundmann, prefeito de Benedito Novo, brasileiro, casado, advogado, RG nº 4.682.051, Órgão Emissor SSP/SC, Data de Expedição 03/02/2017, CPF nº. 043.897.169-80, domiciliado e residente na Estrada Geral Ribeirão Liberdade, s/nº, CEP: 89124-000, Benedito Novo/SC; Vice-Presidente de Articulação Política - Jorge Augusto Krüger, prefeito de Timbó, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº 4.365.094, Órgão Emissor SSP/SC, Data de Expedição 27/01/2010, CPF nº 006.107.339-31, domiciliado e residente na rua São Paulo, nº 764, CEP: 89.120-000, Timbó/SC; Tesoureiro - Ércio Kriek, prefeito de Pomerode, brasileiro, casado, empresário, RG nº 2.026.174, Orgão Emissor SSP/SC, Data de Expedição 21/11/2017, CPF nº 605.728.259-00, domiciliado e residente na rua Itália, nº 07, CEP: 89.107-000, Pomerode/SC. Tomando a palavra, o senhor José Rafael Corrêa salientou que é importante verificar as datas do calendário eleitoral que será divulgado em dezembro, para que não se perca nenhum prazo. Retomando a pauta, no item oito, foi dada a palavra ao diretor executivo da AMMVI, o qual relembrou acerca das tratativas feitas com o governo do Estado, do levantamento feito nas rodovias estaduais que passam pelos municípios da região, bem como acerca da reunião realizada com o Secretário de Estado. Informou que foi encaminhada em setembro uma proposta com alterações po convênio a ser firmado, tanto para a Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE) como para a Casa Civil, porém não houve manifestações, então no dia seis de novembro foi enviado ofício solicitando posicionamento, o qual também não obteve resposta. Citou ainda que em alguns lugares já estão\sendo iniciadas obras oriundas do Projeto Recuperar, e que é necessário verificar o posicionamento dos prefeitos para definir o que será feito. Tomando a palavra, o senhor José Luiz Colombi comentou sobre a problemática enfrentada na rodovia que cruza o município de Botuvera, e que é necessário definir esta questão nesta Assembleia. Foi dada a palavra ao senhor Fernando Tomaselli, diretor executivo do CIMVI, o qual comentou que após a reunião com o Secretário de Estado, o trabalho avançou com o cadastramento da proposta, inclusão no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF), porém lembrou que o pagamento estava previsto em quatro parcelas que à época



Rua Alberto Stein, 466 | Velha 89.036-200 | Blumenau | SC CNPJ 83.779.413/0001-43 Tel.: 47 3331-5800 ammvi.org.br

207

correspondiam aos quatro últimos meses do ano. Citou ainda que há alguns prefeitos interessados em assinar o convênio, e que no CIMVI há municípios de outras associações que também aguardam posicionamento acerca da questão. Disse ainda que o consórcio vai atender dois ou mais municípios que tenham interesse em aderir ao projeto, e que será feito contrato de rateio com estes municípios para custear a parte operacional do projeto no CIMVI. Salientou também sobre a responsabilidade a ser assumida pelos municípios, sobre a insuficiência dos recursos a serem repassados, e que cabe aos prefeitos deliberarem sobre a adesão. Após discussão entre os prefeitos, ficou acordado que esta discussão não será mais pauta da Assembleia da AMMVI, e sim que isto será decidido através do CIMVI, onde os municípios interessados devem se manifestar até a próxima semana para que seja agendada reunião com o Governo do Estado. Passando aos assuntos gerais, foi dada a palavra ao senhor José Rafael Corrêa, que comentou sobre a previsão de valores do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), que é de 1% para dezembro, o que pode trazer um valor de quase R\$12.500.000,00 para a região. Também comentou sobre os repasses da cessão onerosa, cuja estimativa de valor é de quase R\$14.500.000,00 para a região, e que há previsão de parte do valor ser repassado no dia trinta de dezembro do corrente ano. Ainda em assuntos gerais, o senhor Jean Michel Grundmann convidou a todos para participarem da Festa das Tradições, que será realizada do dia quatorze ao dia dezessete de novembro em Benedito Novo. O presidente também estendeu o convite a todos para participarem da abertura do Magia de Natal, que será no dia quatorze de novembro, bem como para a abertura dos Jogos Escolares da Juventude, que será no dia dezesseis do corrente mês, ambos em Blumenau. Por fim, nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a assembleià, e para constat, eu, Giovana Peron, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, sera assinada por mim, pelos representantes da Diretoria, pelo diretor executivo, e pelo assessor jurídico da AMMW

1 3 ABR. 2020

Mário Hildebrandt Presidente Prefeito de Blumanau

Tesoureiro
Prefeito de Pomerode

José Ratael Corrêa Diretor Executivo

Alexandre Carvalho Brigido Assessor Jurídico OAB/SC 20.137

Giovana Peron Secretaria Executiva